

PORTARIA N.º 61.2008

“DA BAIXA NAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE SERVIDOR ENVOLVIDO EM INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela decisão de arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria n.º. 44/2008, **DA BAIXA NAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS** do Servidor **Balduino Padilha da Silva** – Motorista, Padrão 02, Classe C, Matrícula n.º. 128/7, referente à infração de trânsito, ocorria no dia 17/03/2008 no Km 02 da RS 155 no Município de Ijuí/RS, motivo ultrapassagem contra mão – linha dupla, no valor de RS 191,53, com o veículo Renault Logan, placas IOF 9266.

Face ao exposto acima, o Município responsabiliza-se pelo pagamento da referida infração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento